**INDICAÇÃO Nº 013/2019**

Vereador: Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

 O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, a inscrição do municipio para ensino a distância (EAD) do Inova Jovem, ofertadas pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), têm prazo final para abertura de turmas definido para o próximo dia 10 de abril. Os gestores municipais de juventude interessados devem enviar uma solicitação para o e-mail **operacional@agenciabesouro.com**.

Justificativa:

 O público-alvo dessa iniciativa são os jovens de 15 a 29 anos, que após a inscrição terão acesso a apostilas de empreendedorismo e e-books complementares com dicas para empreender. A ação tem a finalidade de incentivar a autonomia financeira dos jovens por meio do empreendedorismo e alcançar assim a redução dos índices de violência, pobreza e desigualdade social.

 Inova Jovem está embasado no artigo 14, do Estatuto da Juventude, que determina que é direito do jovem a profissionalização, o trabalho e a renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. Para tanto, devem ser adotadas políticas públicas voltadas para a promoção do trabalho para a juventude, como pretende este projeto, com o objetivo de cumprir o inciso V do artigo 15, da mesma lei.

 Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

 Balneário Pinhal, 04 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador FURINI

MDB